

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 639/2012 de 24 de Maio de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Fernando Gonçalves Marcos um apoio financeiro no montante de 13.400,80€ destinado à modernização da embarcação SR-750-L “Ponta João Salino”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no Jornal Oficial n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1- Conceder ao armador Manuel Fernando Gonçalves Marcos, residente no Concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 13.400,80€, destinado a apoiar a aquisição GPS, uma sonda, um transdutor, um piloto automático, três bombas de água, um coletor de escape, um Trolling, cinco coletes, duas ancoras, um joy stik, uns binóculos, uma agulha de navegação, um transdutor de leme, um quadro elétrico, um moinho elétrico, um carroto elétrico, uma máquina de pescar e um tino de isco vivo para a embarcação SR-750-L “Ponta João Salino”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Manuel Fernando Gonçalves Marcos e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

17 de maio de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.